



Ministério da Educação

INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA

Telefones: 273 331 570 · 273 303 200 · Telefax 273 325 405 · <http://www.ipb.pt>
Campus de Santa Apolónia · Apartado 38 · 5301-854 BRAGANÇA · Portugal

AVISO n.º3/2003

ADMISSÃO DE UM AUXILIAR DE EDUCAÇÃO

O Instituto Politécnico de Bragança (IPB) necessita de contratar em regime de Contrato Administrativo de Provitamento, nos termos do artigo 15.º do Decreto-Lei 427/89 de 7/12, um Auxiliar de Educação, categoria prevista no Decreto Regulamentar n.2/2002 de 15 de Janeiro.

Conteúdo funcional – registar a entrada e saída de material em armazém e proceder a sua distribuição pelos serviços requisitantes.

Local de Trabalho – O elemento a contratar destina-se à Secção de Economato do Instituto Politécnico de Bragança.

Requisitos:

- a) Habilitações mínimas: Escolaridade obrigatória.
- b) Experiência Profissional: em área condizente com o conteúdo funcional.

Regime: Contrato Administrativo de Provitamento por um ano, renovável por iguais períodos, nos termos dos artigos 15º a 16º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7/12.

Remuneração: A remuneração mensal a atribuir é a correspondente a Auxiliar de Educação, índice 178 (vencimento base actual de €552,39), tendo ainda direito, nos termos da lei, aos demais valores remuneratórios previstos para a Administração Pública.

Candidaturas: Os interessados deverão enviar o requerimento de admissão acompanhados de um exemplar do curriculum vitae onde constem os documentos probatórios das Habilitações Literárias e Experiência Profissional.

O requerimento de admissão a concurso e o curriculum vitae deverão ser entregues pessoalmente ou enviados por correio com aviso de recepção para o Instituto Politécnico de Bragança (Quinta de Santa Apolónia, Apartado 1038, 5301-854 Bragança) no prazo de 10 dias úteis a contar do dia seguinte à data de publicação deste aviso.

Bragança, 23 de Abril de 2003

Ø Presidente do IPB

Dionísio Afonso Gonçalves
Professor Catedrático